

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

**Amplia os lotes que menciona na Região Administrativa de Samambaia - RA XII - e dá outras providências.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Os Lotes nº 1 e 3, com área total de 1.558m<sup>2</sup> (mil quinhentos e cinqüenta e oito metros quadrados), localizados no Conjunto 5 da QS 304, na Região Administrativa de Samambaia, RA XII, ficam ampliados para 2.958m<sup>2</sup> (dois mil novecentos e cinqüenta e oito metros quadrados), com a agregação do Lote nº 2, a eles lindeiro, com as dimensões de cinqüenta metros de comprimento e vinte e oito metros de largura, perfazendo 1.400m<sup>2</sup> (mil e quatrocentos metros quadrados) de acréscimo.

Art. 2º Os Lotes nº 5 e 6, com área total de 1.050m<sup>2</sup> (mil e cinqüenta metros quadrados), localizados no Conjunto 5 da QN 508, na RA XII, ficam ampliados para 3.531m<sup>2</sup> (três mil quinhentos e trinta e um metros quadrados), com a agregação dos lotes lindeiros de nº 7, com as dimensões de cinqüenta e três metros de comprimento e vinte e sete metros de largura, perfazendo 1.431m<sup>2</sup> (mil quatrocentos e trinta e um metros quadrados), e de nº 8, com as dimensões de quarenta e dois metros de comprimento e vinte e cinco metros de largura, perfazendo a área de 1.050m<sup>2</sup> (mil e cinqüenta metros quadrados).

Art. 3º Os Lotes nº 1 e 2, cada qual com as dimensões de cinquenta e sete metros de comprimento e vinte e três metros de largura, totalizando área de 2.622m<sup>2</sup> (dois mil seiscentos e vinte e dois metros quadrados), localizados no Conjunto 3 da QS 110, na RA XII, ficam desafetados de sua primitiva destinação, passando a ter fins institucional-religiosos.

Art. 4º O Poder Executivo realizará a audiência pública de que trata o § 2º do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no prazo de sessenta dias.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1997.